

05	Encargos e impostos	R\$ 27.200,00
06	Cachê do cantor	R\$ 92.800,00
TOTAL		R\$160.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em decorrência do Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 134/2026/SCP.

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará até o término das obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.202.2.13.392.0219.2746.339039, Fonte: 15000000, Ficha: 20260310 e Nota de Empenho n.º 2430, de 14/07/2026, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Cultura e Patrimônio através do despacho ID 01302279, constante no processo administrativo n.º SEI-2026-03000591.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026.

ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: IVANILDO GOMES DE LIMA

Ato: Portaria n.º 127/2026/ANGRAPREV (SEI n.º 2026 - 23000439)

Data: 21/08/2026

Validade: 17/07/2026

Publicação: 24/08/2026

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a IVANILDO GOMES DE LIMA, beneficiário na qualidade de cônjuge da servidora falecida MARCIONE SILVA DE LIMA, admitida no cargo de Recepcionista, matrícula n.º 50002788, publicada através da Portaria n.º 127/2026/ANGRAPREV de 21 de agosto de 2026, publicada em 24 de agosto de 2026, com validade a partir de 17 de julho de 2026, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I, da Lei n.º 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria

MPS/MF n.º 13/2026 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....**R\$3.681,93**

ANGRA DOS REIS, 26 DE AGOSTO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: **TEODORO ALVES SARAIVA FILHO**

Ato: Portaria n.º 184/2025/ANGRAPREV

Data: 27/06/2025

Validade: 27/06/2025

Publicação: 27/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **TEODORO ALVES SARAIVA FILHO**, Vigilante, matrícula 2449, Referência 108, Padrão “O”, do Grupo Funcional de Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria n.º 184/2025/ANGRAPREV de 27 de junho de 2025, publicada em 27 de junho de 2025, com validade a partir de 27 de junho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar n.º 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal n.º 4.468/2025)....R\$5.548,76

Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal n.º 412/1995)..R\$1.553,65

Grat. de Incentivo à Escolaridade 3% (Lei Municipal n.º 1891/2007).....R\$166,46

Incorporação Horas-Extras - 126,50 Horas.....R\$6.896,34

TOTAL.....**R\$14.165,21**

ANGRA DOS REIS, 27 DE AGOSTO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV